



PORTARIA Nº 069/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados através do **ofício GAB/PMCC N.º 097/2015** protocolizado através do processo **nº 2450/2015**, no dia 04 de maio de 2015, em desfavor do servidor **JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA** referente a retirada de caçamba de areia que seria utilizada para colocar no Pátio das Escolas Municipais para levar para a comunidade de Monforte Frio zona rural do Município de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 06 de Maio 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito



PORTARIA N.º 068/2015

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de **30/04/2015** do servidor **JOSÉ AFONSO MOREIRA FERREIRA**, concedida através da **Portaria n.º 059/2015** de **15/04/2015**.

Art. 2º - O servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 15 (quinze) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 30 de abril de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 067/2015

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias a servidora **ALZIRA SUNTA AYRES VIEIRA**, suspensas através da **Portaria n.º 171/2013**. A servidora gozará 28 (vinte e oito) dias restantes, a partir do dia **04/05/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 30 de abril de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 066/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores **JOSE REGINALDO SOARES, MARCIO ROGERIO FORTES MARIANO** e **GILMAR ZUCOLOTO** a partir de **04/05/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 30 de abril de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 065/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **04/05/2015** à servidora **VALDIRENE FILETE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 30 de abril de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 064/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias aos servidores **ANTONIO DE ALMEIDA** e **MARIA CATARINA DURÃES MOREIRA** a partir de **04/05/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 30 de abril de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 063/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados pelo Senhor **ARMANDO DOS SANTOS**, com relação à forma em que foi tratado pela servidora **MARILÉIA DA SILVA ROCHA DRIUSSO**, no período em que ficou internado no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha em Conceição do Castelo/ES, conforme narrado nos autos e encaminhado ao gabinete através do processo administrativo protocolizado sob o nº **2298/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, 28 de Abril 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 062/2015

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA EM CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Comissão para a realização de avaliação do preço de mercado do imóvel localizado na comunidade de Santa Luzia Zona Rural do Município de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º. - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **CRISTOVÃO EDJUNIOR VARGAS**

- **JOAQUIM NOGUEIRA**

- **ANA MARLI DA SILVA**

Art. 3º. - A Comissão deverá elaborar relatório contendo descrição detalhada da situação encontrada, cuja entrega deverá ser feita dentro do prazo estipulado.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, 28 de Abril 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 061/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **MAYRERROSE CANDIDO DARIVA** portadora da Carteira de Trabalho nº 06.480, Série 00016/ES, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08 de abril de 2015 e término em 04 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 15 de abril de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 060/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados pelo Secretário Municipal de Educação conforme narrado nos autos, sobre o Pagamento de exemplares de Jornal "**A GAZETA**" ao srº Antônio Soares Lorençoni, e encaminhado ao gabinete através do processo administrativo protocolizado sob o nº **074/2015**, na data de **08/01/15**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 15 de Abril 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal